



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

RESOLUÇÃO Nº 116/2012 – GS/SEJU

Institui a Comissão Especial de Avaliação de Documentos e Propostas Técnicas para execução do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte do Estado do Paraná – PPCAAM/PR.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II, parágrafo único, do art. 90 da Constituição do Estado do Paraná, inciso XIV do art. 45 da Lei nº. 8.485/1987 e inciso XIV do art. 8.º a que se refere o Anexo do Decreto nº. 2.085/2003,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Especial de Avaliação de Documentos e Propostas Técnicas para execução do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte no Estado do Paraná – PPCAAM/PR.

Art. 2º. Designar os seguintes membros para compor a referida Comissão:

I – André José da Silva Lima, representante nacional do PPCAAM;

II – Luciana Linero, representante do Ministério Público no Conselho Gestor do PPCAAM-PR;

III – Fábio Brandão – representante do Poder Judiciário no Conselho Gestor do PPCAAM-PR;

IV – Regina Bergamaschi Bley – representante da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos no Conselho Gestor do PPCAAM-PR.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de abril de 2012.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.